



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.519/PMC/2020

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO  
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE  
POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 255.290,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa reais).

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.215.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB	
41 - 3.1.90.11.00.00	10270007 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.290,00
50 - 3.1.90.16.00.00	10270007 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	30.000,00

**Total Suplementação: R\$ 255.290,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.214.	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
23 - 3.3.90.14.00.00	10270007 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.760,00
24 - 3.3.90.14.00.00	10270086 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
25 - 3.3.90.30.00.00	10270000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
26 - 3.3.90.30.00.00	10270007 MATERIAL DE CONSUMO	12.480,00
28 - 3.3.90.30.00.00	10270086 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
31 - 3.3.90.33.00.00	10270007 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.250,00
32 - 3.3.90.36.00.00	10270007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
34 - 3.3.90.39.00.00	10270000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
35 - 3.3.90.39.00.00	10270007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.800,00
37 - 3.3.90.39.00.00	10270086 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00

**Total Redução: R\$ 255.290,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 13 de julho de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA  
Procurador-Geral Do Município  
OAB/RO N. 6390